

PL 798/2011

Autor: Paulo Abi-Ackel

Data da 22/03/2011

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de serem subterrâneas as

instalações de distribuição de energia elétrica, quando realizadas em ruas das cidades que tenham setores de valor histórico, reconhecidos por órgãos estatais, especialmente os tombados pelo Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional -

IPHAN.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Minas e Energia;

Educação e Cultura;

Desenvolvimento Urbano e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 27/04/2011